



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

Os **Vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>36</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
<b>Objeto da emenda:</b> A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de R\$ 29.908,05 mil reais, será destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de insumos, bem como fomentar as associações rurais.		
<b>Resumo da Emenda</b>		
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 29.908,05</b>	
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>		
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>		
<b>Novo:</b>	<b>Suplementado:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>11</b>	Secretaria Municipal de Agricultura
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.02</b>	Departamento de Agricultura
<b>Ação:</b>	<b>2.070</b>	Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.32</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Emenda (+):</b>	<b>R\$</b>	<b>29.908,05</b>
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	<b>44.908,05</b>



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>05.02</b>	Departamento Administrativo
<b>Ação:</b>	<b>99.999.9999.3.999.000</b>	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.9.99.99.00.00.00</b>	Reserva de Contingência
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	10.500.000,00
<b>Emenda ( - ):</b>		29.908,05
<b>Valores Propostos:</b>		10.470.091,95

Pato Branco, 8 de novembro de 2023



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@pato-branco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@pato-branco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7354-0A9D-4ECC-5824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/11/2023 18:16:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/11/2023 18:18:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7354-0A9D-4ECC-5824>